



teresina, 25 de setembro de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2254/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 233/2019

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: "GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PRIORIDADE NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo